



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.249, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o Decreto nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, que regulamenta a concessão de diárias a militares, servidores públicos e empregados públicos do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Tabela I, do Anexo I, do Decreto nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLASSES	CARGOS/FUNÇÃO	VALORES (R\$)	
		DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
I	Secretários, Procurador-Geral, Defensor-Geral, Controlador-Geral, Diretores-Gerais, Presidentes, Superintendentes e Coordenadores Gerais.	172,50	345,00
II	Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS, Pilotos, Vice-Presidentes, Secretário-Geral, Delegado-Geral, Diretor de Gestão Interna, Escrivão de Polícia, Peritos e Agentes de Polícia, Técnicos Fazendários, Auditores Fiscais da Fazenda, Analistas do Tesouro Estadual, e demais dirigentes da Administração direta e indireta, e cargos técnicos de nível superior.	120,00	240,00
III	Demais funções e cargos do Estado.	75,00	150,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de OUTUBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

*Republicada por incorreção - Publicação anterior: DOE nº 202, de 27 de outubro de 2015, pag. 3.

Of. 689



DECRETO Nº 16.251, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Remaneja o cargo em comissão que especifica, da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de OUTUBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 685



DECRETO Nº 16.252 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 20.537.254,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 20.537.254,00 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 11 - Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, PI 28 de OUTUBRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de outubro de 2015 • Nº 203

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.252 de 28/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.152	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.50.43	00	51.000,00
15201.04122902.134	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.11	00	389.992,00
16101.04122902.215	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.1.91.13	00	5.880.000,00
17139.10301032.295	FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.40.41	00	400.000,00
20201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.90.11	00	673.500,00
20201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.90.13	00	35.000,00
20201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.91.13	00	97.500,00
21101.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	156.558,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	5.500.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.34	00	180.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	1.100.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.49	00	8.000,00
46101.26782202.074	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.39	00	600.000,00
46201.26782201.085	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	5.067.704,00
47101.23695162.046	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	4.4.90.39	00	48.000,00
47101.23695162.046	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
TOTAL					20.537.254,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.252 de 28/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11103.04122902.127	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	4.4.90.52	00	156.558,00
11110.04122902.152	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.92	00	51.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.35	00	500.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14201.12122902.097	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.92	00	250.000,00
14201.12122902.097	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
14203.27811131.025	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.41	00	200.000,00
14203.27811131.025	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	00	106.000,00
14203.27811132.024	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
14203.27811132.024	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
14203.27811132.024	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.31	00	50.000,00
14203.27811132.024	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.32	00	30.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de outubro de 2015 • Nº 203

3

14203.27811132.024	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
14203.27811132.024	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.39	00	120.000,00
14203.27811132.024	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.92	00	150.000,00
14203.27811132.024	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
14203.27812131.268	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS MUNICIPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
14203.27812131.268	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS MUNICIPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.32	00	100.000,00
14203.27812131.268	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS MUNICIPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	38.000,00
14203.27812132.025	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14203.27812132.025	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14203.27812132.025	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
14203.27812132.330	CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR FEMININO	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
14203.27812132.330	CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR FEMININO	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
14203.27812132.330	CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR FEMININO	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
14203.27812132.330	CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR FEMININO	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
15201.04122902.134	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
15201.04122902.134	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.36	00	70.000,00
15201.04122902.134	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15201.21631231.199	FORTELECIMENTO DOS PROJETOS E ASSENTAMENTOS	FO	3.3.90.14	00	39.998,00
15201.21631231.199	FORTELECIMENTO DOS PROJETOS E ASSENTAMENTOS	FO	3.3.90.30	00	39.998,00
15201.21631231.199	FORTELECIMENTO DOS PROJETOS E ASSENTAMENTOS	FO	3.3.90.36	00	39.998,00
15201.21631231.199	FORTELECIMENTO DOS PROJETOS E ASSENTAMENTOS	FO	3.3.90.39	00	79.998,00
16101.15451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	1.150.000,00
16101.15451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	500.000,00
16101.15451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.93	00	500.000,00
16101.15451211.298	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16101.15451212.218	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	00	500.000,00
16101.17512191.299	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.51	00	470.000,00
16101.17512211.300	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16101.17512211.300	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.92	00	500.000,00
16208.17512211.143	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	1.000.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.92	00	150.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	150.000,00
17101.10301031.367	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
17101.10302031.371	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
17101.10303032.292	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPENSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	00	1.000.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	1.500.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	1.280.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.92	00	100.000,00
17139.10511032.296	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.40.41	00	200.000,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.252 de 28/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
46101.26782201.142	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DOS TRANSPORTES DE CARGAS E APARELHO DE MEDIÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
46101.26782201.142	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DOS TRANSPORTES DE CARGAS E APARELHO DE MEDIÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
46101.26782201.159	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	00	10.000,00
46101.26782201.191	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.39	00	20.000,00
46101.26782201.191	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	340.000,00
46101.26782201.196	ESTUDOS PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.92	00	10.000,00
46101.26782201.232	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	00	20.000,00
46101.26782201.243	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADO	FO	4.4.90.39	00	10.000,00
46101.26782201.243	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADO	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
46101.26782201.243	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADO	FO	4.4.90.61	00	10.000,00
46101.26783201.246	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FERROVIAS	FO	4.4.90.36	00	10.000,00
46101.26783201.246	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FERROVIAS	FO	4.4.90.39	00	10.000,00
46101.26783201.246	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FERROVIAS	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
46101.26783201.248	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.93	00	10.000,00
46101.26784201.247	PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.39	00	10.000,00
46101.26784201.247	PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
46201.26782201.088	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	11	200.000,00
46201.26782201.090	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	11	40.704,00
46201.26782201.110	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	11	300.000,00
46201.26782201.116	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	11	460.000,00
47101.04122902.047	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	4.4.90.52	00	48.000,00
47101.23695161.097	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	FO	4.4.90.35	00	200.000,00
TOTAL					16.470.254,00



DECRETO Nº 16.253, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Designa os Membros do Comitê de Combate à Tortura do Estado do Piauí, instituído pelo Decreto nº 14.233 de 11 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 785/2015 – GAB/SEJUS, de 01 de outubro de 2015, da Secretaria de Estado da Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Combate à Tortura do Estado do Piauí:

NOME	INSTITUIÇÃO
Titular: Igo Castelo Branco de Sampaio Suplente: Eric Leonardo Pires de Melo	Defensoria Pública do Estado do Piauí
Titular: Andréa Parente Lobão Veras – Juíza da Comarca de Altos Suplente: Anne Michelle de Freitas Travassos – Servidora do TJ/PI	Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Titular: Robert Rios Magalhães Suplente: Júlio Arcoverde	Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Titular: Tenente Coronel PM – Édson Ferreira da Silva Suplente: Tenente Coronel PM – Raimundo Rodrigues Ferreira	Polícia Militar do Estado do Piauí

Titular: Adriana Castelo Branco de Siqueira Suplente: Nestor Alcebiades Mendes Ximenes	Universidade Federal do Estado do Piauí
Titular: Eloi Pereira de Sousa Júnior	Ministério Público do Estado do Piauí
Titular: Emir Maia Martins Neto	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí
Titular: Francisco Antônio de Sousa Filho Suplente: Elisângela de Macedo Ferreira e Silva	Secretaria de Estado da Justiça do Piauí

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de OUTUBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA



DECRETO Nº 16.254, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Constitui Conselho de Justificação para apreciar, através de processo especial, a incapacidade do Oficial 1º TEN PM RG.: 105.023.233-7 JONAS BRAGA E SOUZA VIANA, para permanecer na ativa, criando-lhe ao mesmo tempo, condições para se justificar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o *caput*, do art. 4º, da Lei Estadual Nº 3.728, de 27 de maio de 1980;

CONSIDERANDO a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí constante no Ofício nº 2159/2015-GCG, de 10.08.2015, da Polícia Militar do Piauí, sob AP. 010.1.007289/15-36;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a ordem pública e de resgatar a credibilidade das instituições democráticas que sedimentam o Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO o teor das acusações que pesam sobre o 1º TEN PM JONAS BRAGA E SOUZA VIANA, RGPM 105.023.233-7, do 11º BPM, exposto no Inquérito Policial Militar de Portaria nº 599/IPM/CORREG, datado de 21/08/2013, instaurado a fim de apurar a responsabilidade sobre os fatos consubstanciados na documentação referente ao Despacho do Corregedor nº 049/13, de 20.08.2013, remetendo à prática, em tese, de fraude no recambiamento de sentenciados da Penitenciária do Distrito Federal, envolvendo policiais militares desta Corporação;

CONSIDERANDO o disposto no *caput*, do art. 47, da Lei Estadual Nº 3.808 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), de 16 de julho de 1981, segundo o qual "O Oficial presumivelmente incapaz de permanecer como policial-militar da ativa será submetido a Conselho de Justificação";

CONSIDERANDO que o Governador do Estado é o Comandante e Chefe da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos do §1º, do art. 158, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a independência das esferas de responsabilidade civil, penal e administrativa, nesta incluída a militar,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Justificação para apurar as condutas apontadas ilícitas, supostamente praticadas pelo 1º TEN PM JONAS BRAGA E SOUZA VIANA, RGPM 105.023.233-7, do 11º BPM, que lhe são atribuídas, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Piauí, bem como deliberar se o mesmo é ou não culpado dos fatos que lhe são imputados, verificando, na hipótese, se ainda reúne capacidade ética e moral de permanecer no oficialato da Polícia Militar do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O Conselho de Justificação deverá assegurar ampla defesa ao processado, inclusive relacionando todos os fatos imputados ao mesmo na peça de citação pessoal e libelo acusatório.

Art. 2º O Conselho de Justificação terá a seguinte composição: MAJ PM RG 10.10591-93 NÉLSON ONÉDIO FEITOSA, CAP PM RG 10.11891-94 REGINALDO DE SOUSA SILVA e 1º TEN PM RG 10.11761-94 ANTÔNIO DE OLIVEIRA DE SOUSA, todos do 10º BPM, respectivamente, para as funções de Presidente, Interrogante-relator e Escrivão.

Parágrafo único. O Conselho de Justificação disporá de um prazo de 30 dias, prorrogáveis por até 20 dias, a critério do Comandante-Geral da Polícia Militar, nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 3.728/80.

Art. 3º É imputado ao 1º TEN PM JONAS BRAGA E SOUZA VIANA, RGPM 105.023.233-7, do 11º BPM, o seguinte fato extraído do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 599/IPM/CORREG, de 21.08.2013: Haver liberado os detentos Hélio Marques da Silva e Raimundo Marques da Silva, da Delegacia da cidade de Canto do Buriti-PI, quando exercia a função de Delegado naquela Distrital.

Art. 4º O 1º TEN PM JONAS BRAGA E SOUZA VIANA, RGPM 105.023.233-7, do 11º BPM, deverá ser processado, no âmbito do presente Conselho de Justificação, com independência de instância, como incurso no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Estadual nº 3.728/80, por ser acusado oficialmente de ter procedido incorretamente no desempenho da função, por ter tido conduta irregular e praticado atos que afetam a honra pessoal e o decore da classe militar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de OUTUBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.255, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Constitui Conselho de Justificação para apreciar, através de processo especial, a incapacidade do Oficial 1º TEN PM RR. ARINALDO DOS SANTOS MORAES, RGPM 10.5606-81, para permanecer na ativa, criando-lhe ao mesmo tempo, condições para se justificar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o *caput*, do art. 4º, da Lei Estadual Nº 3.728, de 27 de maio de 1980;

CONSIDERANDO a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí constante no Ofício nº 2149/2015-GCG, de 10.08.2015, da Polícia Militar do Piauí, sob AP. 010.1.007291/15-63;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a ordem pública e de resgatar a credibilidade das instituições democráticas que sedimentam o Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO o teor das acusações que pesam sobre o 1º TEN PM RR. ARINALDO DOS SANTOS MORAES, RGPM 10.5606-81, exposto no Inquérito Policial Militar de Portaria nº 599/IPM/CORREG, datado de 21/08/2013, instaurado a fim de apurar a responsabilidade sobre os fatos consubstanciados na documentação referente ao Despacho do Corregedor nº 049/13, de 20.08.2013, remetendo à prática de fraude no recambiamento de sentenciados da Penitenciária do Distrito Federal, envolvendo, em tese, policiais militares desta Corporação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, § 3º, da Lei Estadual Nº 3.808 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), de 16 de julho de 1981, segundo o qual "O Conselho de Justificação também poderá ser aplicado aos oficiais reformados e na reserva remunerada";

CONSIDERANDO que o Governador do Estado é o Comandante e Chefe da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos do §1º, do art. 158, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a independência das esferas de responsabilidade civil, penal e administrativa, nesta incluída a militar,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Justificação para apurar as condutas apontadas ilícitas, supostamente praticadas pelo 1º TEN PM RR ARINALDO DOS SANTOS MORAES, RGPM 10.5606-81, que lhe são atribuídas, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Piauí, bem com deliberar se o mesmo é ou não culpado dos fatos que lhe são imputados, verificando, na hipótese, se ainda reúne capacidade ética e moral de permanecer no oficialato da Polícia Militar do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O Conselho de Justificação deverá assegurar ampla defesa ao processado, inclusive relacionando todos os fatos imputados ao mesmo na peça de citação pessoal e libelo acusatório.

Art. 2º O Conselho de Justificação terá a seguinte composição: MAJ PM RG 10.9949-92 MARCOS ANTÔNIO HORTÊNCIO SANTOS, CAP PM RG 10.12063-94 FRANCISCO CARLOS DOS ANJOS e 1º TEN PM RG 10.10825-93 GEYSEL OLIVEIRA DA SILVA, todos do 7º BPM, respectivamente, para as funções de: Presidente, Interrogante-relator e Escrivão.

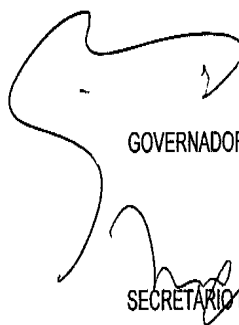

Parágrafo único. O Conselho de Justificação disporá de um prazo de 30 dias, prorrogáveis por até 20 dias, a critério do Comandante-Geral da Polícia Militar, nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 3.728/80.

Art. 3º É imputado ao 1º TEN PM RR ARINALDO DOS SANTOS MORAES, RGPM 10.5606-81, o seguinte fato extraído do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 599/IPM/CORREG, de 21.08.2013: Haver participado da fraude na transferência dos detentos Hélio Marques da Silva e Raimundo Marques da Silva e comandado a equipe de policiais militares que fizeram a escolta dos referidos detentos do Sistema Prisional do Distrito Federal para o Estado do Piauí, na cidade de Canto do Buriti - PI.

Art. 4º O 1º TEN PM RR ARINALDO DOS SANTOS MORAES, RGPM 10.5605-81, deverá ser processado, no âmbito do presente Conselho de Justificação, com independência de instância, como incurso no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" e inciso III, da Lei Estadual nº 3.728/80, por ser acusado oficialmente de ter procedido incorretamente no desempenho da função, por ter tido conduta irregular e praticado atos que afetam a honra pessoal e o decore da classe militar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de OUTUBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.256, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que "Estabelece normas para a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e com base nos arts. 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

IV – despesas para atender diligências de caráter reservado ou confidencial, a cargo das Secretarias de Segurança Pública, Justiça, da Polícia Militar e do Gabinete Militar, até o limite de 5.000 (cinco mil) UFR-PI;

(...) (NR)

Art. 2º Fica acrescido o inciso VII ao art. 3º, do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, com a seguinte redação:

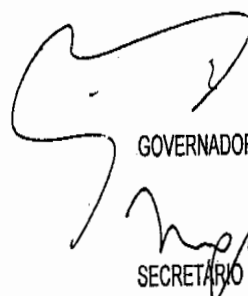
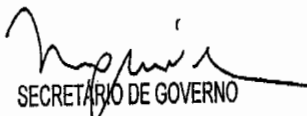
"Art. 3º

(...)

VII – com alimentação, manutenção e conservação da residência oficial do Governador do Estado, até o limite de 3.000 (três mil) UFR-PI." (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de OUTUBRO de 2015


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 16.257, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o Decreto 14.806, de 20 de abril de 2012, que define as atividades prioritárias do Estado do Piauí para empreendimentos industriais e agroindustriais com enquadramento diferenciado pela atividade industrial de que trata a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VII, do art. 2º, do Decreto 14.806, de 20 de abril de 2012, com a seguinte redação:

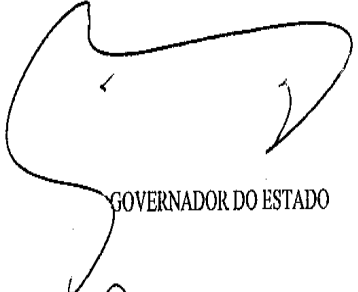

“Art. 2º (...)

VII – vierem a se instalar nos municípios:

- que integram a área dos cerrados piauienses ou em Zonas de Processamento de Exportação do Estado do Piauí – ZPE;
- que integram o percurso da Ferrovia Transnordestina, de Guadalupe, de Jerumenha, de Floriano e Picos”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de OUTUBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA PAULA BARREIRA CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise de Documentos e Planilhas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2015.

MARLIA FERREIRA RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLIA FERREIRA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise de Documentos e Planilhas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2015.

DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor pertencente do quadro de pessoal da Secretaria de Administração – **SEAD** à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, conforme relação a seguir:

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDIMAR DOS SANTOS LOPES	001004-9	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO NILTON DE SOUZA LIMA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 001602-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREVI** à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – **SEDET**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **GESNHA MARIA BARROSO DE SOUSA SILVA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 001084-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREVI** à disposição da Controladoria Geral do Estado - **CGE**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **PAULO JOSÉ DA SILVA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 000451-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREVI** à disposição da Secretaria de Segurança Pública – **SSP**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **LÚCIA MÁRIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO**, Analista de Sistema Pleno, Matrícula nº 112420-X, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, à disposição da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREV**, a partir de 18 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 965/2015-GAB/PRE, de 21 de setembro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.008239/15-12,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ELIOENE CARVALHO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 024179-2, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, à disposição da Secretaria de Defesa Civil, a partir de 17 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 965/2015-GAB/PRE, de 21 de setembro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.008239/15-12,

R E S O L V E necessar os efeitos, a partir de 14 de setembro de 2015, da disposição do servidor **ELIOENE CARVALHO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 024179-2, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, que se encontrava à disposição da Secretaria do Turismo – **SETUR**, constante do Anexo Único do Decreto s/nº datado de 12 de maio de 2015, publicado no DOE Nº 87, de 12 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 933/2015-GAB/PRE, de 14 de setembro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.008044/15-97, e no Ofício Gab. CCom Nº 217/2015, de 04 de setembro de 2015, da Coordenadoria de Comunicação Social,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **DALTON ARAUJO DE SAMPAIO**, Assistente Administrativo "A", Matrícula nº 008761-X, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – **EMGERPI**, à disposição da Coordenadoria de Comunicação Social - **CCOM**, a partir de 04 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 933/2015-GAB/PRE, de 14 de setembro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.008044/15-97, e no Ofício FAPEPI nº 338/2015, de 24 de agosto de 2015, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO HIPÓLITO CARVALHO**, Motorista, Matrícula nº 025207-7, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - **FAPEPI**, a partir de 24 de agosto de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 989/2015-GAB/PRE, de 28 de setembro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.008415/15-64,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, à disposição da Secretaria de Segurança Pública - **SSP**, a partir de 18 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANO MOURA MACEDO	178383-1	ANAL.DE SIST. JUNIOR
CHARLES PORTO SILVA	170391-9	ANAL.DE SUPORTE JUNIOR
ERIC WAQUIM RODRIGUES	158399-9	ANAL.DE SUPORTE JUNIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 989/2015-GAB/PRE, de 28 de setembro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.008415/15-64,

R E S O L V E necessar os efeitos, a partir de 17 de setembro de 2015, da disposição dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, que se encontravam à disposição da Secretaria de Fazenda – **SEFAZ**, constante do Anexo Único do Decreto s/nº datado de 12 de maio de 2015, publicado no DOE Nº 87, de 12 de maio de 2015.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANO MOURA MACEDO	178383-1	ANAL.DE SIST. JUNIOR
CHARLES PORTO SILVA	170391-9	ANAL.DE SUPORTE JUNIOR
ERIC WAQUIM RODRIGUES	158399-9	ANAL.DE SUPORTE JUNIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1.015/2015-GAB/PRE, de 05 de Outubro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.008693/15-22,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **HENRIQUE EULALIO DE PADUA**, Programador Sênior, Matrícula nº 003301-4, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, à disposição da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria da Fazenda – **UNITEC/SEFAZ**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 934/2015-GAB/PRE, de 14 de setembro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.008045/15-02, e no OFÍCIO/UNAFIN nº 316/2015, de 10 de agosto de 2015, da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E necessar os efeitos, a partir de 10 de agosto de 2015, da disposição do servidor **CLAUDIO EMANUEL DA SILVA COELHO**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 082356-2, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, que se encontrava à disposição da Secretaria da Fazenda – **SEFAZ**, constante do Anexo Único do Decreto s/nº datado de 12 de maio de 2015, publicado no DOE Nº 87, de 12 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 934/2015-GAB/PRE, de 14 de setembro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.008045/15-02, e no Ofício nº 1382/15-GAB/SASC, de 28 de agosto de 2015, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – **SASC**,

R E S O L V E necessar os efeitos, a partir de 28 de agosto de 2015, da disposição do servidor **IVAN LOPES RIBEIRO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 146101-0, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, que se encontrava à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – **SASC**, constante do Anexo Único do Decreto s/nº datado de 12 de maio de 2015, publicado no DOE Nº 87, de 12 de maio de 2015.



**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A – AGESPISA
DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **VALDENOR PINHEIRO SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 02639-2, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, à disposição da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – **CMTP**, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTÔNIO FERREIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 023594-6, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - **IASPI**, à disposição da Secretaria da Fazenda - **SEFAZ**, **a partir de 09 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **EDNA LÚCIA DE CARVALHO**, Agente Técnico de Serviço – Auxiliar Ambulatório, Matrícula nº 023516-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - **IASPI**, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO
DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício CEPRO nº 356/2015, de 20 de agosto de 2015, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, AP010.1.007527/15-92,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores **abaixo relacionados** pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – **CEPRO** à disposição da Associação Recreativa do Sistema Estadual de Planejamento - **SRSEP**, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
RIVALDO VAZ VERÇOZE	006116-6	ASSISTENTE TÉCNICO
OZEIAS ALVES DOS SANTOS	005945-5	MOTORISTA

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI** à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, **a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.**

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
MANOEL DE SOUSA SANTOS	026530-6	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
MARIA CELESTE DA CUNHA LOPES	026678-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA	026679-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
FRANCISCO DO NASCIMENTO GALENO	026517-9	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
OSVALDO PIAULINO MOTA	026567-5	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ARISTEU TUPINAMBA RODRIGUES NETO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 006292-8, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR** à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.**

**SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 128042-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda - **SEFAZ** à disposição da Secretaria de Governo – **SEGOV/SURPI**, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ NIVALDO GONÇALVES FILHO**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 226566-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda - **SEFAZ** à disposição da Secretaria de Saúde - **SESAPI**, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.**

SECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **IRENE PEREIRA DAMATA**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 008048-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – **SETRE**, à disposição da Secretaria de Saúde, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA IRACEMA LEITE DA COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 022618-1, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - **EMATER**, à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**, **a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.**

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADALTON DE MOURA LOPES, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OLAVO GUERRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

PAULO CESAR LIMA MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

DECRETOS DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HILTON VALERIO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILAS BARBOSA DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos da disposição da servidora **MARIA JOACLÉ DE MORAIS MATOS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 001047-2, constante do Anexo Único do Decreto s/nº datado de 12 de maio de 2015, publicado no DOE nº 87, de 12 de maio de 2015, em razão de não pertencer ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, ficando a servidora **MARIA JOACLÉ DE MORAIS MATOS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 001047-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça - **SEJUS** à disposição da Secretaria de Transportes – **SETRANS**, com ônus para o órgão requisitante, e efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.**

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA MAURADA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015

MARIA TERESA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

DECRETOS DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**



EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADILSON DE SOUSA CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Piri-piri, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAYANNA FLÁVYA DE FREITAS CARVALHO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Piri-piri, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

ITALO ANDRADE FERREIRA E SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Piri-piri, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.021718/15-30, de 24 de agosto de 2015 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2501/2015, de 07 de outubro de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.008881/15-99),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, do servidor **LÍLIAN RAFAELA BATISTA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 242.666-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 24 de agosto de 2015 e término em 24 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.021836/15-09, de 25 de agosto de 2015 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2502/2015, de 06 de outubro de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.008882/15-04),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELLY DE SOUSA MACIEL**, do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Superior/Enfermeiro, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 285.730-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.023362/15-81, de 10 de setembro de 2015 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2503/2015, de 07 de outubro de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.008883/15-04),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBA LÚCIA CAMPELO BRAGA**, do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Médio/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 209.813-0, do

quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº 2406/2015, de 14 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Saúde referente ao Processo AP.010.1.008057/15-14,

R E S O L V E tornar sem efeito, para todos os fins, a nomeação de **JOSÉ HENRIQUE SOUSA LUZ**, no cargo de Médico Psiquiatra 24h, Class. 005, lotado no Território Entre Rios, município de Teresina-PI, prevista no Decreto s/nº, datado de 05 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 140, de 10.06.2015.

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELPÍDIO DOS SANTOS TELES MENEZES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação de Organizações não Governamentais, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CAROLINNE MARIA DA ROCHA MARTINS FRANKLIN, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2015.

REINALDO TOMÉ RIBEIRO DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Agrotóxico, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Agrotóxico, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2015.

ADALTO DE SOUSA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2015.

SECRETARIADO GOVERNO

DECRETOS DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA SEBASTIANA DIAS DE SIQUEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2015.

LUIZ CARLOS GOMES SAMPAIO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARY-IONE ALVES PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2015.

MARIA SEBASTIANA DIAS DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2015.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIANE MORAIS SILVA ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCILENE MARIA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2015.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NELSON MOURA FÉ PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento às Coordenações de Registro de Veículos Automotores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDNEIDE MARIA SOARES E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCEL JULIAN ARRUDA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2015

GESSY BARROS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do(a) Memorial Expedito Resende de Piripiri, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

ALBANO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do(a) Museu Ozildo Albano de Picos, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PORTARIANº.50/DG-HPM/2015

Teresina, 22 de outubro de 2015.

Designa o Gestor de Contratos do HPM/PI e Fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito do HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Gestor e Fiscais de Contrato, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Art. 2º Designar como Gestor de Contratos em execução no âmbito deste Hospital da Polícia Militar o servidor: **MAJ PMLUIS CARLOS DE SOUSA E SILVA, Diretor Financeiro/HPM**, matrícula nº 14.436-3 e RG nº 10.8330-89.

Parágrafo primeiro: ao Gestor de Contratos cabe acompanhar e coordenar sistematicamente as ações desenvolvidas pelos Fiscais de Contratos promovendo, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, a correção de eventuais irregularidades ou distorções apontadas, apresentando ao Hospital da Polícia Militar relatório fundamentado necessário a subsidiar situações de aditamento, prorrogações, repactuações, revogação ou anulação dos contratos, bem como a aplicação de penalidades neles previstas.

Parágrafo segundo: Caberá ainda ao Gestor de Contratos:

- Organizar arquivo de todas as *Fichas individuais de execução de contrato* (Anexo I das Rotinas de Gestão de Contratos do HPM/PI);
- Velar pela atualização da *Planilha Integral de Acompanhamento de Contratos* (Anexo II das Rotinas de Gestão de Contratos do HPM/PI);
- Receber dos Fiscais de Contrato para registro das informações e arquivamento as *fichas de acompanhamento da execução* de cada contrato, bem como as *fichas de acompanhamento individual de cada prestador de serviço*, nos contratos de terceirização de mão de obra. (Sugestão de formatos apresentados no Anexo III e IV das Rotinas de Gestão de Contratos do HPM/PI);
- substituir qualquer dos fiscais de contrato no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

Parágrafo segundo: O Gestor de Contratos apresentará ao Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí ao final de cada exercício financeiro, relatório de todos os contratos vigentes em formato que seja possível identificar com facilidade o número dos contratos, contratados, prazo de vigência, número de aditamentos, valor e outras informações úteis.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato para os contratos que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, os seguintes servidores:

I. JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA, Chefe do Setor de Transporte HPM, RG nº 10.81841012-4, CPF nº 130.012.643-49, para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 57/2015 SEADPREV**, firmado entre o Estado do Piauí, através do **HPM/PI** e a Empresa **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S/A**, referente aos **serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de Cartão Magnético em rede e serviços especializada, conforme adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão 20140003 e Liberação nº 0431/2015 DL/SEADPREV-PI, Processo Administrativo nº AA.002.1.010383/15-13.**

II. ADONIAS PEDREIRA DOS SANTOS LOPES, RG nº 10.4377842-0, CPF nº 286.556.563-89, Chefe do Setor de Aproveitamento do HPM, para realizar as funções de fiscal dos **CONTRATOS Nº 16, 17, 18, 19 e 20/2015 HPM/PI**, firmado entre este **HPM/PI** e as Empresas **C. R. DISTRIBUIDORA LTDA, B e G, ADEMIR, PIMENTEL, PLURAL COMÉRCIO e DIPALIMP**, respectivamente, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios e material descartável. Conforme Termo de Referência do Procedimento Licitatório, Pregão Presencial nº 01/2015-HPM;

Art. 4º Ao Fiscal de Contrato cabe informar ao Gestor de contratos eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados e exigir, quando necessário, o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Parágrafo primeiro: Caberá ainda ao fiscal de cada contrato preencher e remeter ao Gestor de Contratos do HPM/PI até o 2º dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços as fichas de acompanhamento da execução de cada contrato, bem como as fichas de acompanhamento individual de cada prestador de serviço nos contratos de terceirização de mão de obra (Sugestão de formatos apresentados no Anexo III e IV das Rotinas de Gestão de Contratos do HPM/PI).

Parágrafo segundo: O preenchimento e envio das fichas mencionadas no parágrafo anterior é condição indispensável para que seja efetivado o atesto nas notas fiscais ou faturas apresentadas pelas empresas contratadas.

Art. 5º O Gestor de Contratos e o Fiscal de Contratos são co-responsáveis pelo acompanhamento da vigência contratual.

Art. 6º Os aditamentos contratuais obedecerão às etapas disciplinadas pela DL/SEADPREV/PI e HPM/PI;

Art. 7º A designação dos respectivos fiscais para os contratos celebrados após a publicação da presente portaria será feita em cláusula específica de cada instrumento contratual o qual deverá seguir assinado, em três vias, também pelo fiscal do contrato.

Parágrafo primeiro: a assinatura e recebimento de uma das vias do contrato pelo Fiscal de Contrato é condição indispensável para produção dos efeitos do encargo.

Parágrafo segundo: Caberá ao fiscal de cada contrato apresentar as justificativas exigidas no Manual de Rotinas de Gestão de Contratos do HPM/PI para eventuais prorrogações da vigência contratual.

Art. 8º Ficam desde já cientificados que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 22 de outubro de 2015.

JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA, CELPMRR
Diretor Geral do HPM

Of. 114



Portaria N.º DGE / 133 /2015

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 005/2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Eng.º FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** (membro), **Coordenadora da Copel SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA** (membro), **Eng.º DURVAL MENDES DE C. FILHO** (membro), **Eng.º PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO** (Suplente) e o **Eng.º OSMAN GOMES DA SILVA** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 005/2015**, visando a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ e Micro Revestimento em diversas Ruas no Município de Guadalupe, com áreas de 50.480,00m² e 9.920,00m² respectivamente.**

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 117/2015 Teresina-PI, 27 de Outubro de 2015

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o senhor **LENOEL VIEIRA DE SOUSA ABREU**, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - FICAM designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão Presencial no âmbito da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, os senhores: **DENIS VITÓRIO DE SOUSA** e **MARIA CIRENE LEAL**.

Art. 3º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1807



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 124/2015

TERESINA, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas leis n.ºs 6.672 e 6673, de 18 de junho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JAMES CLEYTON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Coordenador de Sistema de Informação, matrícula n.º 287577-2, CPF n.º 397.129.903-20, e **WESLEY OLIVEIRA MACHADO SOUSA**, Gerente de Infraestrutura e Sistema Compartilhado, matrícula n.º 295472-9, CPF n.º 792.346.903-20, ambos do quadro de pessoal da Agência de Tecnologia da Informação – ATI, com a finalidade de Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento no Setor Público, relativamente aos Inativos e Pensionistas do Fundo de Previdências do Estado do Piauí.

Revogado as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1956



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 250/2015 – GDG

Teresina-PI, 26 de outubro de 2015.

INCLUIR SERVIDOR PARA INTEGRAR BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor **JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES**, matrícula n.º 16.219-1, categoria AE, CPF n.º 066.965.893-68, na Portaria n.º 241/2015, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 478



#PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL (EM ABERTO)

1º Dia (30/10/2015)

16h - Acolhida das delegações e credenciamento nos alojamentos

19h – Abertura Oficial e Atividade Cultural

2º Dia (31/10/2015)

08h 10h – Credenciamento de Delegad@s de Teresina

08:30h – Conferência Magna: As Várias Formas de Mudar o Piauí.

10h00 – Divisão para os Grupos de Trabalho

I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

II - Direito à Educação; VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade; X - Direito ao Território e à Mobilidade;

V - Direito à Saúde; XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

VI - Direito à Cultura;

12:30h – Almoço (Palco Livre)

14h – Retorno aos Grupos de Trabalho

14h 16h – Início de inscrição para Candidatos e Candidatas para delegação nacional

16h – Atividades Esportivas, Lazer e Cultural Parque Potycabana. (Palco Livre)

19h – Jantar e Noite Cultural

3º Dia (01/11/2015)

8h – Início a Socialização de Propostas dos Grupos de Trabalho

11h – Eleição da Delegação para Conferência Nacional (Palco Livre)

12h – Almoço (Palco Livre)

13h – Encerramento da Eleição da Delegação da Conferência Nacional

14h – Início da Plenária Final

15h – Apresentação da Delegação eleita

16h – Encerramento com Atividades Cultural e retorno dos delegados

Coordenadoria Estadual da Juventude
Avenida Antonio Freire, 1473, 4º andar - Centro
CEP 64001-040 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3221-8963 / 3221-7987
cojuv.piaui@gmail.com
www.pi.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE

RESOLUÇÃO 008/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 3ª CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO PIAUÍ.

A comissão organizadora da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, ao tempo que confirma a realização da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude a ser realizada nos dias 30 de Outubro a 01 de Novembro de 2015 em Teresina, no Centro de Formação e Treinamento da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura – FETAG/PI, tornamos público a relação dos e das delegados e delegadas que estão aptos a participar da Etapa Estadual, a seguir relacionada.

1 – Regional Território Vale do Canindé

Ordem	Cidade	Nome
1	Colônia do Piauí	MARIA ELIETE DE SOUSA BARROS
2	Colônia do Piauí	EDMILSON DE SOUSA E SILVA
3	Colônia do Piauí	LUCIELY VANESSA NUNES SILVA
4	Colônia do Piauí	LAUANA BEATRIZ DA S. GONÇALVES
5	Colônia do Piauí	MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA GOMES
6	Colônia do Piauí	LUCAS RAFAEL ALENCAR DA SILVA
7	Colônia do Piauí	FRANCISCO MARTINS EVANGELISTA
8	Colônia do Piauí	CARMILSON SOARES DE SOUSA
9	Colônia do Piauí	RONIEL PAIXÃO GOMES DOS SANTOS
10	Oeiras	MAYRA RAYLANE DE SOUSA CARVALHO
11	Oeiras	FRANCISCO FELIPE PEREIRA LESSA
12	Oeiras	JEREMIAS FRANCISCO DOS SANTOS MOURA
13	Oeiras	GILMAR RODRIGUES FONTES
14	Oeiras	JOSEFA KAROLYNE TÁRGINA MOURA
15	Oeiras	ISADORA CRISTINA PEREIRA LOPES
16	Santa Rosa do Piauí	IZAIAS BRUNO BORGES DAMASCENO
17	Santa Rosa do Piauí	DENIS DE OLIVEIRA SOUSA
18	Santa Rosa do Piauí	FRANCISCO JORDÂNIO DA SILVA OLIVEIRA
19	Santa Rosa do Piauí	DIEGO VIEIRA DA ROCHA
20	Santa Rosa do Piauí	MARCUS VINICIUS BISPO RESENDE
21	Santa Rosa do Piauí	ULIANA KELLY JENERRA LIMA
22	Santa Rosa do Piauí	MARIA JACKELINY PEREIRA DE SOUZA
23	Santo Inácio	FERNANDA RIBEIRO PEREIRA
24	São João da Varjota	FRANCISCA DA GUIA PERREIRA DOS SANTOS
25	Simplicio Mendes	ANDRESSA DE MOURA CAVALCANTE
26	Simplicio Mendes	WESLEY DA CONCEIÇÃO

2 – Regional Território Chapada das Mangabeiras

Ordem	Cidade	Nome
1	Alvorada do Gurguéia	NATANAEL RODRIGUES SILVA
2	Bom Jesus	FARLEY AVILAN BISPO GOMES
3	Bom Jesus	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA
4	Bom Jesus	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MAIA
5	Bom Jesus	SUELLEN DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
6	Bom Jesus	WANESSA SANTOS FERREIRA DA SILVA

7	Bom Jesus	GISELE DO LAGO SANTANA
8	Bom Jesus	MARCIARA ARAUJO SANTOS
9	Bom Jesus	SANDRA RIBEIRO DA SILVA
10	Bom Jesus	NONATO WESLEY DA SILVA BORGES
11	Corrente	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO
12	Corrente	IONAIRA LOUZEIRO ROCHA
13	Cristalândia	LEANDRA PEREIRA DA SILVA
14	Curimatá	EVA MARIA DE SOUSA
15	Eliseu Martins	ÂNGRA PEREIRA DOS SANTOS
16	Gilbués	PEDRO PAULO BATISTA VELADO
17	Gilbués	JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
18	Gilbués	LUCAS SOUZA BARROS
19	Gilbués	MARILENE ALVES DE SOUSA
20	Manoel Emídio	NIVALDO DA SILVA
21	Monte Alegre	GUSTAVO NERES DA SILVA
22	Monte Alegre	EPIFÂNIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA
23	Monte Alegre	LUANA DE CASTRO PEREIRA
24	Monte Alegre	ROSANE GOMES DA CUNHA
25	Monte Alegre	ROSIANE GOMES DA CUNHA
26	Monte Alegre	THAYNÁ ÉLIDA BRAZ DE SOUSA
27	Monte Alegre	CARMINA SILVA LOPES NETA BELO
28	Monte Alegre	SANDY PINHEIRO DOS SANTOS
29	São Gonçalo do Gurguéia	PABLO DIÉGO PAIXÃO MAGALHÃES

3 – Regional Território dos Cocais

Ordem	Cidade	Nome
1	Pedro II	DAMIAO PEREIRA DE OLIVEIRA
2	Pedro II	MARIA JOSEANE DE SOUSA NASCIMENTO
3	Pedro II	LUIS ANTONIO RODRIGUES GALVAO BARROSO
4	Pedro II	JOAO BATISTA PINHEIRO BEZERRA
5	Pedro II	ANGELICA DA SILVA RIBEIRO
6	Pedro II	COSME PEREIRA DE OLIVEIRA
7	Pedro II	ERIVELTON DOS SANTOS SILVA
8	Pedro II	ERIKA SAMPAIO DE OLIVEIRA
9	Pedro II	MARIA ALVES GONÇALVES
10	Pedro II	MARIA MICAEL BARROS PEREIRA
11	Pedro II	CLAUDIO DE LIMA PEREIRA
12	Pedro II	WELLMA GALVAO SOARES
13	Pedro II	MARIA FLOTÉRIA GALVAO COSTA
14	Pedro II	EDSON PERIS DOS SANTOS
15	Pedro II	FELIPE PEREIRA DE SOUSA
16	Pedro II	JANAINA DA SILVA SOUSA
17	Pedro II	MARIA ALVES DE SOUSA
18	Pedro II	ANTONIO JOAQUIM SOARES DE SOUSA
19	Pedro II	DIOGO DE C. BEZERRA
20	Pedro II	KARILENE DA SILVA MENDES
21	PIRIPIRI	ISAQUE LEITE SOUSA
22	PIRIPIRI	DOMINGOS DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA

23	PIRIPIRI	OSEIAS LEITE SOUSA
24	PIRIPIRI	JULIETE DA SILVA PEREIRA
25	PIRIPIRI	CICERO EVANGELISTA DIAS
26	PIRIPIRI	ANDERSON DA SILVA COSTA
27	PIRIPIRI	FRANCISCO ERIDON SANTOS SILVA
28	PIRIPIRI	ELISANDRA DAMASCENO
29	PIRIPIRI	MAURICIO DE SOUSA
30	PIRIPIRI	JEFFERSON BEZERRA DA SILVA
31	PIRIPIRI	PAULO RICARDO DE SOUSA
32	PIRIPIRI	FRANCISCO ERIVAN SANTOS SILVA
33	PIRIPIRI	WENDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
34	PIRIPIRI	CASSIA OLIVEIRA
35	PIRIPIRI	FRANCISCA LUCELI DE SOUSA
36	PIRIPIRI	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA SILVA
37	PIRIPIRI	DIANA MARIA DE SOUSA
38	PIRIPIRI	SUELLEN DO NASCIMENTO
39	PIRIPIRI	REGINALDO BELIZÁRIO
40	PIRIPIRI	CARLOTA ÁUREA B. SOUSA
41	PIRIPIRI	JOSÉ HENRIQUE DA COSTA
42	PIRIPIRI	TONY REIS DE OLIVEIRA
43	PIRIPIRI	CARLOS ROBERTO SANTOS NERES
44	PIRIPIRI	JAIRO ALVES DE SOUSA
45	PIRIPIRI	REGINA DE CARVALHO
46	PIRIPIRI	FABRICIA SILVA SOUSA
47	PIRIPIRI	LAICI PEREIRA C.
48	PIRIPIRI	PÂMELA TAÍS DA S. SOUSA
49	PIRIPIRI	ELZAMARA PONTE SOUSA
50	PIRIPIRI	MAURA DOS SANTOS FERREIRA
51	PIRIPIRI	KATEANA VIANA FERREIRA
52	PIRIPIRI	PEDRO ANDERSON RAMOM
53	PIRIPIRI	ANTONIO AMILTON DE OLIVEIRA SOUZA
54	PIRIPIRI	DANILO DE OLIVEIRA SILVA
55	ESPERANTINA	DAVI CARDOSO BORGES
56	ESPERANTINA	MARIA DO SOCORRO ALVES
57	ESPERANTINA	EDIANA FERNANDES CHAVES CARVALHO
58	ESPERANTINA	PRISCILA LIMA DE CARVALHO
59	ESPERANTINA	EVANIELE DE AGUIAR SILVA
60	ESPERANTINA	WASHIGTON LUIS SILVA CUNHA
61	ESPERANTINA	MARCELO DA SILVA RODRIGUES
62	ESPERANTINA	RAIMUNDO NONATO NUNES DE CARVALHO
63	PORTO	RAIMUNDO NONATO LEÓNCIO CARDOSO
64	PORTO	LÍVIA ISÍDIA DA SILVA QUEIROZ
65	PORTO	JANE DANIELLE FERREIRA DA SILVA
66	PORTO	CLAUDIANE BORGES SOUSA
67	PORTO	BRUNO CRUZ PEREIRA
68	PORTO	JACKSON LUIZ SANÇÃO OLIVEIRA SILVA
69	PORTO	MURILLO SOTERO ROCHA



70	PIRACURUCA	FRANCISCO DANIEL DE AMORIM
71	PIRACURUCA	MAYRA GABRIELE BRITO DE CARVALHO
72	PIRACURUCA	FERNANDO DA CUNHA CESAR FILHO
73	PIRACURUCA	ROBINSON WELLINGTON FONSECA DE SOUSA
74	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	OTONIEL DE SOUSA SOARES

4 – Regional Território Vale do Alto Parnaíba

Ordem	Cidade	Nome
1	SEBASTIÃO LEAL	KATHERINE MOTA FIGUEREDO
2	SEBASTIÃO LEAL	LUCAS DE SOUSA
3	SEBASTIÃO LEAL	VINICIUS VELOSO TOMAZ DE SOUSA
4	SEBASTIÃO LEAL	RAÍSSA MARIA DE SOUSA
5	URUÇUI	BRUNO DOS SANTOS SANTIAGO
6	URUÇUI	JARISMAR CABRAL DOS SANTOS
7	URUÇUI	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
8	BERTOLÍNEA	RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
9	BERTOLÍNEA	MARCOS KAIO FERREIRA ROCHA
10	BERTOLÍNEA	KEPLER NEIVA PACHECO JUNIOR
11	BERTOLÍNEA	JOSÉ NILTON MARTINS LEAL
12	BERTOLÍNEA	MARCOS VINICIUS MOTA DE CARVALHO
13	BERTOLÍNEA	KALIO VELOSO DA SILVA
14	BERTOLÍNEA	SÁVIO ALEXANDRE DA ROCHA SOUSA
15	BERTOLÍNEA	DANIELA COSTA DA SILVA
16	BERTOLÍNEA	JULIANA PENHA SILVA
17	BERTOLÍNEA	CAMILA DOS SANTOS SILVA
18	BERTOLÍNEA	MARIA ISIDORIA DA SILVA ROCHA FONSECA
19	BERTOLÍNEA	KARINA DOS SANTOS BRITO
20	ANTONIO ALMEIDA	KENHA GOMES LIMA
21	ANTONIO ALMEIDA	JOSÉ EMISON DOS SANTOS

5 – Regional Território dos Carnaúbaís

Ordem	Cidade	Nome
1	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	JOSÉ FRANCISCO BORGES DA SILVA
2	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	IVAN SOUSA NASCIMENTO
3	CAMPO MAIOR	TAMARES NAYARA OLIVEIRA
4	CAMPO MAIOR	JOÃO MARCOS PAZ DE CARVALHO
5	CAMPO MAIOR	JOSÉ HAROLDO SOBRINHO SOUSA
6	CAMPO MAIOR	CARLOS AUGUSTO DE ABREU PEREIRA
7	CAMPO MAIOR	FRANCISCO SOARES DE SOUSA
8	CAMPO MAIOR	ROMÁRIO FRANCISCO COSTA DO VALE
9	CAPITÃO DE CAMPOS	ISAMARA ALVES DA CARVALHO
10	CAPITÃO DE CAMPOS	CARLA ROBERTA PERREIRA SANTIAGO
11	CAPITÃO DE CAMPOS	FRANCISCA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA
12	CAPITÃO DE CAMPOS	EMILLY DA SILVA PERREIRA
13	CASTELO DO PIAUÍ	FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
14	CASTELO DO PIAUÍ	KAUANN FELIPPE DE OLIVEIRA SOUSA

15	CASTELO DO PIAUÍ	MARIA DA CRUZ LIMA MELO
16	CASTELO DO PIAUÍ	IZÂNYO PINHEIRO SAMPAIO MESQUITA CARDOSO DE CARVALHO
17	CASTELO DO PIAUÍ	MARIA DAS GRAÇAS PAIVA
18	CASTELO DO PIAUÍ	NATALIA DA SILVA MONTE
19	CASTELO DO PIAUÍ	ANA KELLY AZEVEDO TEIXEIRA
20	CASTELO DO PIAUÍ	JOÃO ISAC LIMA CARVALHO
21	CASTELO DO PIAUÍ	FRANCISCO WALLYSSON RIBEIRO
22	CASTELO DO PIAUÍ	IRAELE MORAES SOARES
23	COCAL DE TELHA	JOSIANE OLIVEIRA XIMENES
24	COCAL DE TELHA	FRANCISCO AIRTON RAMOS DA SILVA
25	JATOBÁ DO PIAUÍ	FÁBIO WELLINGTON BATISTA DE MORAES
26	JUAZEIRO	JOÃO DE DEUS ALVARES BARROSO
27	JUAZEIRO	FLÁVIA VIEIRA DE SOUSA
28	NOSSA SENHORA DO NAZARÉ	FRANCISCO WILSON SILVA OLIVEIRA
29	NOSSA SENHORA DO NAZARÉ	ERLANDIA CALAÇO BARROSO
30	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTE
31	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	JULIANA PEREIRA SOARES
32	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	SAMARA MONTENEGRO
33	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	ERICA NAYRÁ DIAS DA SILVA
34	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	EVA AMANDA ARAUJO CARDOSO
35	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	MARCELA EDUARDA COSTA MARQUES
36	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	JOÃO MARCOS BEZERRA SOUSA
37	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA DE RINHO
38	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	FRANCISCO TARCISIO MELO FURTADO FILHO
39	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	ORTOVALTO ARAUJO A SILVA
40	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	ALAIR RODRIGUES DA SILVA
41	SIGEFREDO PACHECO	JUCENILSON DE MACEDO OLIVEIRA

6 – Regional Território Vale do Rio Piauí e Itaueira

Ordem	Cidade	Nome
1	FLORIANO	JAIRA PATRINNE PEREIRA DA SILVA
2	FLORIANO	LUIZIA VIEIRA LIMA
3	FLORIANO	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES
4	FLORIANO	ERLY FERNANDES DE ARAUJO
5	FLORIANO	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO MOURA
6	FLORIANO	RAFAEL RIBEIRO DE MOTAS
7	FLORIANO	ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA
8	FLORIANO	JUCINEIA DOS SANTOS LOPES
9	FLORIANO	ADJANE LIMA SOUSA
10	FLORIANO	MARIA CLARA OLIVEIRA MARTINS
11	FLORIANO	LAZARO DE CARVALHO RIBEIRO BUENO
12	FLORIANO	JUSSARA SOARES HILARIO SANTOS
13	FLORIANO	AMÉLIA CARINA MESSIAS DA COSTA
14	FLORIANO	REGIMAR VIANA PEREIRA
15	FLORIANO	LUZARDO CAYON SILVA SOLINO
16	FLORIANO	THIAGO EMANUEL BORGES DE SOUSA

17	FLORIANO	LUIS REIS DA SILVA
18	FLORIANO	HELTON WILSON DE SOUSA BATISTA
19	FLORIANO	DANILO BENVINDO GOMES
20	FLORIANO	RAMAYANA CARVALHO DOS SANTOS SILVA
21	FLORIANO	MAYRA CAROLINY DE OLIVEIRA SANTOS
22	FLORIANO	SARA DE JESUS SOUSA
23	FLORIANO	RAQUEL JOANA MACÊDO BARROS
24	FLORIANO	GEUFRAZ RAFAEL ALMEIDA NUNES
25	ITAUEIRA	Rosa Soares Caminha
26	ITAUEIRA	Edilene Alves
27	NAZARÉ DO PIAUÍ	Ana Paula Ferreira Cabral
28	NAZARÉ DO PIAUÍ	Janaine do Nascimento Freire
29	NAZARÉ DO PIAUÍ	Larissa de Sousa Freire
30	NAZARÉ DO PIAUÍ	Geovane Correia Freire
31	NAZARÉ DO PIAUÍ	Dara Freire da Silva
32	NAZARÉ DO PIAUÍ	Helio Monteiro Freire
33	RIO GRANDE	Valdiane Perreira do Nascimento
34	SÃO JOSÉ DO PEIXE	Teresa Maria Jacob Dias
35	SÃO JOSÉ DO PEIXE	Francisca Barbosa da Costa
36	SÃO JOSÉ DO PEIXE	Deuselita de Sousa Carvalho

26	COCAL DOS ALVES	ANA TALITA DE BRITO CRUZ
27	COCAL DOS ALVES	ISADORA ALVES CARDOSO VIEIRA
28	COCAL DOS ALVES	NADYA NAYRA
29	COCAL DOS ALVES	CRISTINA MACHADO AGUIAR
30	COCAL DOS ALVES	ALEX ALVES MACHADO
31	COCAL DOS ALVES	THAIS VIANA VIEIRA
32	COCAL DOS ALVES	HELLEN VITÓRIA DE ARAÚJO FONTENELE
33	BURITI DOS LOPES	JUSILENE DIAS DAMASCENO
34	BURITI DOS LOPES	EVERTON DE AZEVEDO CARDOSO
35	BURITI DOS LOPES	JOÃO BATISTA DE BRITO CARVALHO FILHO
36	BURITI DOS LOPES	GERSON CARDOSO DOS SANTOS
37	BURITI DOS LOPES	MARIA LUIZA DINIZ
38	COCAL	DENILSON ANTONIO VERAS BRITO
39	COCAL	MARIA LUZINETE PINHO DOS SANTOS
40	COCAL	ANTONIO WILLIAN DE OLIVEIRA
41	COCAL	KARINE RIBEIRO SANTOS
42	COCAL	JOICE DOS SANTOS BRITO
43	COCAL	JEFFERSON MACHADO DE BRITO
44	COCAL	LUCAS DE CARVALHO NASCIMENTO
45	COCAL	ELVIS VERAS DE SOUSA
46	COCAL	ELIZANE MOURA EVANGELISTA
47	COCAL	SHELIANE VANDA MACHADO
48	CAJUEIRO DA PRAIA	MARIA GABRIELA DA SILVA
49	CAJUEIRO DA PRAIA	DELAIDE NASCIMENTO
50	CAJUEIRO DA PRAIA	GILMAR ARAUJO
51	LUÍS CORREIA	ANTONIO JOSE SOUSA DE MORAES
52	CAXINGÓ	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA ARAUJO
53	CARAÚBAS	JESSÉ ALVES DE ARAÚJO

7 – Regional Território Planície Litorânea

Ordem	Cidade	Nome
1	PARNAÍBA	NILZETE SILVA MINEIRO
2	PARNAÍBA	KAMILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
3	PARNAÍBA	LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
4	PARNAÍBA	EDUARDO DINIZ
5	PARNAÍBA	MARCELO HENRIQUE SOUSA
6	PARNAÍBA	GLAYCIANE ARAUJO MARANHÃO
7	PARNAÍBA	DANILO RODRIGUES SILVA
8	PARNAÍBA	FELIPE RIBEIRO PRADO
9	PARNAÍBA	ANNA BEATRIZ DE ARAUJO BARCELAR LEÃO
10	PARNAÍBA	TAMARA BACELAR
11	PARNAÍBA	MARIA DO ESPIRITO SANTOS DE ARAUJO BACELAR
12	PARNAÍBA	MAYARA DE OLIVEIRA ROCHA
13	PARNAÍBA	JAILSON SANTOS DE OLIVEIRA
14	PARNAÍBA	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO MACHADO
15	PARNAÍBA	MANOEL DOS SANTOS CARVALHO
16	PARNAÍBA	ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA
17	PARNAÍBA	ELBER BELISARIO RODRIGUES DO VALE
18	PARNAÍBA	ERIKA RUTH MELO DA SILVA
19	PARNAÍBA	DUIZIELE VERAS DA COSTA
20	PARNAÍBA	AFONSO HENRIQUE SANTOS BARBOSA
21	PARNAÍBA	MARIA CAROLINE ALVES SANTOS
22	COCAL DOS ALVES	DANILO DE BRITO
23	COCAL DOS ALVES	RAIANE DE BRITO
24	COCAL DOS ALVES	CASSANDRA VIEIRA
25	COCAL DOS ALVES	ANA FLAVIA DE BRITO

8 – Regional Território Vale do Sambito

Ordem	Cidade	Nome
1	PIMENTEIRAS	FRANCISCO KELLY BARBOSA SANTOS
2	PIMENTEIRAS	GRACILEIDE RODRIGUES MARTINS
3	PIMENTEIRAS	ANTONIA DELANE DOS SANTOS NEGREIRO
4	PIMENTEIRAS	MARIANA RIBEIRO SILVA
5	PIMENTEIRAS	MIKAELLY EDUARDA ROCHA DA SILVA
6	PIMENTEIRAS	JOSÉ CLEBER ALVES PEREIRA
7	FRANCINÓPOLIS	EMANUELLA CHAVES
8	IPIRANGA	JOÃO DA SILVA FONTES NETO
9	IPIRANGA	JUCIANY SOUSA SANTOS
10	IPIRANGA	JESSÍCA FERNANDA BORGES RUFINO
11	IPIRANGA	GELSON PEREIRA DE ANDRADE
12	IPIRANGA	IVANILSON DE OLIVEIRA QUEIROZ
13	IPIRANGA	AKAYAMA SÂMALA DE SOUSA DOURADO
14	IPIRANGA	ANDREZA GONÇALVES DOS SANTOS
15	IPIRANGA	WAGNER ALVES DE SOUSA
16	IPIRANGA	WELBSON DE SOUSA
17	IPIRANGA	RONIEL DA CRUZ ALVES
18	IPIRANGA	ROBERTO RUFINO SANTOS

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de outubro de 2015 • Nº 203

19	IPIRANGA	LUCAS YURE DOS REIS
20	IPIRANGA	SAHIDY MELO SOUSA
21	IPIRANGA	RICARDO ALEXANDRE DE CAMARGO JUNIOR
22	IPIRANGA	THÁTILA MARIA SOUSA SANTOS
23	IPIRANGA	FRANCISCO RAIMUNDO MENDES PEREIRA
24	IPIRANGA	BRUNO FARIAS CAMARGO

9 – Regional Território Vale do Rio Guaribas

Ordem	Cidade	Nome
1	PAULISTANA	ANDRÉA MARIANA AMORIM GERICO
2	PAULISTANA	JUCICLEIDE CARMELITA DE SOUSA
3	PAULISTANA	DIEGO DE SOUSA SILVA
4	PAULISTANA	ERISVALDO EDUARDO DE SOUSA
5	VILA NOVA	SANDRA MARIA LEAL DE LIMA
6	JACOBINA	SILVAM DA COSTA SANTOS
7	JACOBINA	ADELSON ANTONIO DE SOUSA
8	JACOBINA	EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA PAULA
9	SUSSUAPARA	LUCAS DE MOURA VELOSO
10	DOM EXPEDITO LOPES	MAYARA FRANCELINO SANTOS DE S.SILVA
11	DOM EXPEDITO LOPES	SANTOS DE SOUSA SILVA
12	BELÉM DO PIAUÍ	JOSÉ DE CARVALHO LEAL
13	SIMÕES	JANIELLE MERCIA SILVA SERO
14	SIMÕES	ANDRESSA MARIA DE CARVALHO FELIZ
15	SIMÕES	JEISANA HOLGA DE ARAUJO NASCIMENTO
16	SIMÕES	MARIA IVONETE DOS REIS CARVALHO
17	SIMÕES	MARIA APARECIDA DA SILVA
18	PADRE MARCOS	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS
19	PIO IX	HANNA MARIA DA SILVA DO MONTE
20	PIO IX	THAIS APARECIDA QUEIROZ DO NASCIMENTO
21	CAMPO GRANDE	FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BEZERRA
22	CAMPO GRANDE	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
23	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UALEKON ALMEIDA SILVA
24	FRANCISCO SANTOS	FERNANDO
25	FRANCISCO SANTOS	ITALO MARCOS DE LIMA
26	FRANCISCO SANTOS	CLEOVAN DE SOUSA FERREIRA
27	FRANCISCO SANTOS	CARLOS CESAR
28	QUEIMADA NOVA	MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO
29	QUEIMADA NOVA	ERLÂNDIA DOS SANTOS
30	QUEIMADA NOVA	EDLAURA DA SILVA SANTOS
31	QUEIMADA NOVA	JARDEL PEREIRA DO NASCIMENTO
32	QUEIMADA NOVA	MARIA DOS HUMILDES PEREIRA FERREIRA
33	ITAINÓPOLIS	ERICK SILVA SOUSA
34	ITAINÓPOLIS	RUTHE DE FÁTIMA OLIVEIRA
35	ITAINÓPOLIS	AMÓS DE OLIVEIRA BATISTA
36	MONSENHOR HIPOLÍTO	LUANA FERNANDES BEZERRA
37	MONSENHOR HIPOLÍTO	ANA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS
38	MONSENHOR HIPOLÍTO	RODRIGO BEZERRA DA SILVA
39	MONSENHOR HIPOLÍTO	POLIANA DE SOUSA RODRIGUES

40	MONSENHOR HIPOLÍTO	MARCOS ÍCARO POLICARPO DE SOUSA
41	MONSENHOR HIPOLÍTO	TATIANE SOUSA COSTA
42	MONSENHOR HIPOLÍTO	LUANA FAUSTA DE SOUSA
43	MONSENHOR HIPOLÍTO	MARINEZ MARIA DE OLIVEIRA
44	MARCOLÂNDIA	YCARO KYLLDARY MACEDO
45	MARCOLÂNDIA	LUIS CARLOS DA SILVA
46	MARCOLÂNDIA	ELIAKIM AURELIANO DA SILVA
47	MARCOLÂNDIA	VERÔNICA MICHELLE GONÇALVES
48	PICOS	PATRICK ALISSON
49	PICOS	ALICE LUISA B. DE ALENCAR
50	PICOS	JENILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
51	PICOS	KALIANE
52	PICOS	JUNIOR SÁ
53	PICOS	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
54	PICOS	FRANCISCO MENDES COELHO JUNIOR
55	PICOS	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO
56	PICOS	HORTÊNCIA DE MOURA
57	PICOS	CICERO ROSELI DE SILVA
58	PICOS	VERÔNICA INÊS DE SOUSA
59	PICOS	MARCOS MANOEL DOS SANTOS
60	PICOS	MYRLA DOS ANJOS
61	PICOS	ISAC DE SOUSA MARQUES
62	PICOS	RAFAEL BRUNO DOS SANTOS
63	PICOS	ELIANE SANTANA OLIVEIRA
64	PICOS	MARIA ANDRESSA DA COSTA FONTES
65	PICOS	FERNANDA MARIA DIAS DE SOUSA
66	PICOS	JOSÉ JHONATA DOS SANTOS LIMA
67	PICOS	ANDRÉ LUCAS RODRIGUES NELSON MARTINS
68	PICOS	ANTÔNIO PAULO DE SOUSA ALVES
69	PICOS	DIEGO PLÍNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
70	PICOS	FÁBIO BORGES DE SOUSA
71	PICOS	YKARO BRUNO ANTONIO VELOSO
72	PICOS	LUIZA CLARYSSY DE SOUSA
73	PICOS	JOSÉ NATIÊ PERREIRA DA SILVA
74	PICOS	ADNAID RUFINO
75	PICOS	RODRIGO SANTOS LIMA
76	PICOS	CÁSSIA DOLORES SOUZA BEZERRA
77	PICOS	ADSON RAMOM RODRIGO MARTINS

10 – Regional Território Serra da Capivara

Ordem	Cidade	Nome
1	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	NAIANNY OLIVEIRA MOURA
2	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	DAZUID NETO FERREIRA CAVALCANTE
3	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	MATEUS DE FRANÇA MATIAS
4	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	MATHEUS BRASILEIRO RODRIGUES
5	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ADRIANO SOARES DA SILVA
6	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CLEITON DIAS COSTA
7	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SAMILLA DE SOUSA
8	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	MARIA APARECIDA DOS SANTOS

9	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	JAYNE ALVES VILANOVA
10	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	KEURY ARCANGELA FERREIRA CASTRO
11	SÃO RAIMUNDO NONATO	NARA LETICIE VILANOVA MARQUES
12	SÃO RAIMUNDO NONATO	NÚBIA DE FÁTIMA BALDOÍNO LIRA
13	SÃO RAIMUNDO NONATO	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA NETO
14	SÃO RAIMUNDO NONATO	GENISSON DE NEGREIROS PAES
15	SÃO RAIMUNDO NONATO	VINICIUS BASTOS DE SANTANA
16	SÃO RAIMUNDO NONATO	LUIZ GONZAGA DE LIMA RODRIGUES
17	SÃO RAIMUNDO NONATO	ANDRESSA MARIA PINDAÍBA DO ROSÁRIO
18	LAGOA DO BARRO	SIRLEIDE RODRIGUES COELHO
19	LAGOA DO BARRO	MIRLA RIBEIRO COSTA
20	LAGOA DO BARRO	ALEXIA AMORIM COSTA
21	CARACOL	RONAQUEDO PEREIRA DOS SANTOS
22	SÃO LOURENÇO	GERLANDA DOS SANTOS MOTA
23	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA PEREIRA

31		JESSICA ALINE OLIVEIRA COSTA
32		ARMANDO CESAR RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
33		CARLA MARINZ SOUSA
34		FRANCISCA MARINA DE MOURA COSTA
35		MARTA CELIA FERREIRA DA COSTA
36		ANA LÚCIA LIMA MACHADO
37		FERNANDA CAMPELO MATOS
38		MATHEUS IAGO
39		JOSEANE BORGES
40		HEDSON BATISTA DA SILVA
41		HÉLDER FERREIRA NUNES
42		CELSO MOURA RODRIGUES
43		JHON WALLACE DE SOUSA
44		MARTA ARAUJO DE MORAIS
45		RAIZA SOUSA LIMA
46		JOSÉ DE RIBA DE SOUSA NETO
47		THALYNE GRACIANE PEREIRA DA SILVA
48		THAYNÁ MENDES DA SILVA
49		JOSÉ EDUARDO ARAÚJO BORGES
50		PAULO ROBERTO PAZ TORRES
51		FRANCISCA VANESSA DOS SANTOS SILVA
52		GRACIELY SILVA DE OLIVEIRA
53		EMILLY LOURRANE DA SILVA AMORIM
54		DAIANA ROSSE NUNES DA SILVA
55		SARAH RAQUEL DE MATOS
56		ALICE TORRES DE LACERDA SILVA
57		ALANA TORRES DE LACERDA SILVA
58		RENATO DE SOUSA E SILVA
59		BISMARCK RONI DA SILVA
60		DAVI ANTONIO RIBEIRO VIERA
61		CARLOS AUGUSTO SOUSA DA SILVA
62		AMANDA JULIA DIAS SANTOS
63		AXEL VICTOR VASCONCELOS DE SOUSA
64		PAULO DA COSTA SOUSA
65		CARLOS EDUARDO BATISTA RODRIGUES
66		RAFAEL BATISTA SOBRINHO
67		FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO
68		JARDEL RAMOS DA CRUZ
69		LÚIS DANIEL DOS SANTOS
70		DANIEL RODRIGUES DA SILVA
71		SILVESTRE ALVES DA SILVA NETO
72		FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA
73		ISAAC BARBOSA LIMA
74		MARIA FRANCISCA SOUSA DE AGUIAR
75		ERICA NICOLE BATISTA DOS SANTOS
76		ANA CLARA BARBOSA DE PINHO
77		ISABEL B.CAMPOS LEAL
78		YARA DAIANA SOUSA RODRIGUES
79		AMANDA REGINA ALVES NUNES

11 – Regional Território Entre Rios

Ordem	Cidade	Nome
1		MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAUJO
2		FERNANDO HURIAS LOPES NETO
3		JOÃO LUCAS BARROS DAS NEVES PEREIRA
4		JOSÉ JANIÉLSON DA SILVA SOUSA
5		ALLAN HÉLCIO DE OLIVEIRA DIAS
6		HECTOR BELÉM MARTINS
7		ULISSES DE SOUSA
8		MILENA ANDRADE DA ROCHA
9		JOYCE ELAINE DE SOUSA SILVA
10		ISADORA TORRES DA LEITE
11		MARIA ROSANGELA DA SILVA SOUSA
12		FLEIBERT RODRIGUES DE SOUSA
13		ADALGISA GOMES DE SOUSA
14		MÁRCIA REGINA DE ALENCAR
15		MAGDA OLIVEIRA PASSOS
16		CRISTINA DE MELO MOURA OLIVEIRA
17		MONALIZA BORGES VIEIRA
18		JACKSON BATISTA SOUSA CARVALHO
19		GIL FERREIRA DA SILVA NETO
20		LUCIANA ALVES FONTES
21		JOSÉ IVO SOUSA CRUZ
22		LUCAS PRABO REINALDO
23		REJANE DA SILVA SOUSA
24		ANTONIA FRANCILDA FIRMINO DOS SANTOS
25		JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE MACÊDO
26		LIVIA BEATRIZ A SILVA ALENCAR
27		EURO VIVEIROS DA SILVA
28		DANILO DA CUNHA LAURINDO
29		DANILO ANDERSON DOS SANTOS
30		EDUARDO FELIPE SOUSA E SILVA DE ALMEIDA



80	VALDEIR CARVALHO SOUSA
81	VICENTE GOMES DA SILVA
82	MISAEI NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
83	MESSIAS MUNIZ DE NASSAU NETO
84	VON LENDI BEZERRA SALES
85	ERISVALDO PEREIRA DE ARAUJO
86	FRANCISCO JOSE DE O.SILVA

Delegados do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude - CEDJUV/PI

Ordem	Cidade	Nome
1		Ludiana Alves Fustes
2		José Oscar de Carvalho Oliveira
3		Camilla Maranhão de Moraes Sá Partes
4		Jacki Maria Rodrigues de Sousa
5		Karla Larilly Araújo Paes eca
6		Alexandre Alves de Carvalho
7		Edmaria Pereira Lopes
8		Luiz Hailton Rodrigues
9		Antonio Rodrigues Filho
10		Aristides da Silva Paixão
11		Francisco Jerônimo da Costa
12		Kaíre Vilcirus Aguiar Quadros
13		Rodrigo Macwell Saraiva Santos de Sousa
14		Márcio Cardoso Coelho
15		Ismael Oliveira Queiroz
16		Marcos Aurélio Batista Gomes
17		Isadora Magalhães Moraes Cortez
18		José Fernando Portes e de Gólian
19		Rosângela dos Santos
20		Camilla da Silva Pereira
21		José Venício Moura Júnior
22		Fernando de Aguiar Moura
23		Márcia das Dores
24		Evanilda Rodrigues
25		Fabrizio Lessardi Oliveira de Rocha
26		Fábio Marcelo de Moura Batista
27		Antonio Rodrigues de Sousa Neto
28		José Oscar de Carvalho Oliveira
29		Jussara Parentes Farias Costa Ferreira
30		Lilá Cristina Xavier Luz
31		Maria Dalva Macedos Ferreira
32		Andresson de Moraes Pinheiro
33		Deislinda Moura Neto
34		Francisco Zeneide Fernandes Oliveira Macielmento
35		Gilvane da Silva Quadros
36		Hellen Rejane Cirne da Silva
37		Marylene Borges de Carvalho
38		Vitor de Sámpson Pereira
39		Jerônimo da Rocha Santos
40		Gláucia Paulino Sestini da Cunha e Silva
41		Vera Lúcia da Silva Santos
42		Igor Lennon Pinheiro Mari

RESOLUÇÃO 008/2015 - COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE DO PIAUÍ

A Comissão organizadora da 3ª Conferência Estadual de Juventude do Piauí, torna pública a Chamada Pública nº 01/2015 através da resolução 008/2015 que vise selecionar atividades culturais e artísticas para a 3ª Conferência Estadual de Juventude com o tema: "As várias formas de mudar o Piauí", em conformidade com o disposto no artigo 6º, inciso XVII, do Regimento da 3ª Conferência Nacional de Juventude e na Resolução nº 08/2015, da Comissão Organizadora Estadual de Juventude do Piauí.

1. OBJETO

Consta o objeto desta Chamada Pública a seleção de atividades culturais, artísticas, em âmbito estadual, para compor a programação da etapa estadual da 3ª Conferência Estadual de Juventude, a ser realizada nos dias 30,31 de outubro a 01 de novembro de 2015, em Teresina, no centro de formação da FETAG – PI.

As atividades culturais e artísticas poderão ser coletivas ou individuais, em múltiplas línguas e formas de expressão.

2. JUSTIFICATIVA

É de responsabilidade do Governo do Estado do Piauí, através da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí e do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude a realização da 3ª Conferência Estadual de Juventude, cujo tema é "As várias formas de mudar o Piauí".

A 3ª ConfJuvPI é um amplo processo de debate e participação sobre o que a juventude quer para o Piauí. É um espaço para discutir, analisar, reivindicar e propor ações para os poderes públicos, bem como para pactuar instrumentos de monitoramento e ação entre as redes de organizações, com foco no controle social das políticas públicas de juventude.

A 3ª ConfJuvPI tem como objetivos principais: atualizar a agenda de juventude para o desenvolvimento do Piauí; reconhecer e potencializar as múltiplas formas de expressão juvenil; combater todas as formas de preconceito; e fortalecer os direitos dos jovens.

O INTERAGE é o processo para promover o reconhecimento e a visibilidade de manifestações em múltiplas línguas e formas de expressão, protagonizadas pelos jovens, durante as diferentes etapas que integram a 3ª ConfJuvPI.

3. OBJETIVOS

3.1. São objetivos da PROPOSTA DO INTERAGE_PALCO LIVRE:

- Desenvolver a dimensão cultural, integrada à dimensão das políticas públicas de Juventude;
- Reconhecer e valorizar o que os jovens estão desenvolvendo de produções simbólicas e de conteúdo que expressam sua realidade concreta;
- Potencializar a auto-organização, a autonomia e a emancipação dos/as jovens.

3.2. Para fins desta Chamada Pública entende-se por:

- Atividades culturais, artísticas e de comunicação: as manifestações, apresentações, vivências, compartilhamento de saberes, produções de conteúdo, oficinas e exposições, em múltiplas línguas e formas de expressão, protagonizadas pelos jovens, propostas para compor a programação da etapa estadual de 3ª CONFJUVPI;
- Proponentes: jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, que apresentarem propostas de atividades culturais, artísticas e de comunicação para compor a programação da etapa estadual da 3ª CONFJUVPI;
- Atividade individual: atividade cultural, proposta por 1 (um) jovem, na faixa etária de 15 a 29 anos;

4. PÚBLICO

- Esta Chamada Pública é destinada às pessoas físicas (produtores, artistas, agentes culturais, entre outros), na faixa etária jovem, de 15 a 29 anos de idade prioritariamente e participantes da 3ª Conferência Estadual de Juventude; Pode também participar adultos que se dispuserem a se apresentar, seguindo os critérios aqui estabelecidos.

- As atividades coletivas podem ter dentre os(as) proponentes, participantes de outras faixas etárias, devendo, necessariamente, especificar no ato de inscrição como se verifica o protagonismo dos(as) jovens.
- 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**
- Será custeada alimentação para até 30 proponentes de atividades culturais, artísticas e de comunicação, dentre as iniciativas individuais e coletivas, selecionadas para compor a programação da etapa nacional da 3ª CONFJUVPI.
 - Serão conferidos certificados de apresentação de atividade cultural, artística ou de comunicação na 3ª CONFJUVPI.
 - Não haverá pagamento de cachê ou semelhante.
 - Não serão custeadas despesas com material a ser transportado por o local de 3ª Conferência Estadual de Juventude.
 - Não serão custeados seguros referentes a obras, equipamentos, entre outros materiais necessários para a realização de atividade proposta.
 - A Coordenadoria de Juventude do Estado do Piauí não se responsabiliza por eventuais danos às obras, equipamentos, entre outros materiais necessários para a realização da atividade proposta.
 - É proibida a participação de proponentes que sejam membros da Comissão de Seleção, seus respectivos cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6 - INSCRIÇÕES

- As inscrições de atividades culturais, artísticas, será formalizada com o preenchimento de uma ficha de inscrição na sede da COJUV-PI, com a equipe responsável pela parte cultural do INTERAGE/Palco Livre.
- Espaço para apresentações culturais, teatrais, musicais; será no palco de 3ª Conferência Estadual de Juventude, no Centro de Formação de FETAG-PI e no Parque Nova Potyabana (apenas 01 dia).
- O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do (a) proponente.
- A inscrição é gratuita e os resultados serão divulgados pela página do Facebook de COJUV-PI na data de 29/10/2015 a 01/11/2015.
- Não será disponibilizado cachê para as apresentações;
- Disponibilizaremos transporte para o deslocamento das apresentações culturais, apenas dentro da Cidade de Teresina; cabendo ao grupo, banda ou apresentação sob indicar um local para o traslado da apresentação.
- Sendo que o retorno do grupo, banda ou apresentação solo, será no mesmo local onde fora encontrado anteriormente.
- Fica sob critério da equipe do INTERAGE_PALCO LIVRE a organização das apresentações, e ao aceitar a participação, você está submetido às decisões da coordenação do INTERAGE_PALCO LIVRE.
- As(Os) delegados/as participando da 3ª Conferência Estadual de Juventude do Piauí, que tenham proposta de interação, música, arte e afins, tem prioridade na programação do INTERAGE_PALCO LIVRE, para se apresentarem como atrações, desde que solicitado a equipe de coordenação do Interage_Palco Livre, e devidamente encaixados/as na programação do dia.
- Cada apresentação terá o tempo máximo de 25min(minutos).

PARA INFORMAÇÕES:

Fax Oliveira – (86) 988430413
 Ilano C – (86) 988207582
 Endereço: Av. Antônias Fraine, 1173, 4º andar - Centro - CEP: 64.001-940 - Teresina-PI
 Telefone(s): (86) 3221-7978 / 3221-8963

**INTERAGE_PALCO LIVRE
 FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: _____
 (Se a apresentação for em conjunto com outras pessoas, listar o nome e contato de TODAS no verso desta ficha).

PARTICIPANTE:
 Delegado da Conferência Território _____
 Não Delegado

DADOS PARA CONTATO
 Telefones: _____ E-mail: _____

APRESENTAÇÃO
 Música Dança Teatro Poemas / Poesias
 Píadas Habilidades Individuais Outros: _____

DESCREVA DETALHADAMENTE A APRESENTAÇÃO
 (O que será feito, como será feito, o que será utilizado, qual o tempo de duração da apresentação, etc.)

O candidato está ciente que os materiais necessários para a apresentação (cenário, instrumentos, etc.) são de sua responsabilidade e ao assinar essa ficha, concorda com os termos dispostos.

O candidato responsabiliza-se civil e criminalmente pelo conteúdo das apresentações.

O candidato cede os direitos de imagem de sua apresentação para uso da COJUVPI em meios digitais, impressos e audiovisuais.

A Comissão Organizadora reserva-se no direito de não aceitar determinada inscrição caso julgue que o seu conteúdo fira as questões de cidadania, religião, gênero ou de conteúdo sexual depreciativo.

Teresina – PI, _____ de Outubro de 2015.

 Assinatura do proponente

Validação da Inscrição:

Situação da Inscrição: Deferida Indeferida

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2013

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado(a):** Empresa JPG Soluções em Informática. **Objeto:** Prestação de Serv. Téc. Especializados p/ informatização deste Hospital. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 **vigência:** a contar da data de assinatura (01/10/2015).

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 014/2015

Processo Administrativo nº 0036997/2015/2015 - SEED/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa da Superintendência de Gestão, através do Memo/UNEA Nº 253/2015 e parecer PGE/PLC nº 1621/2015. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO FADEPE/UFJF-MG, para Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Piauí (SAEPI), nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, para o ensino fundamental da rede estadual no município Teresina e para o ensino médio das escolas públicas estaduais. Fonte de Recursos: 15. Fundamento legal: inciso XIII, Art. 24 da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 2.744.523,60 (Dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2015

Devaldo Rocha Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 008/2015 Processo administrativo nº 0024895/2015

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação SEED/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015 do tipo "Menor Preço", por Item, Adjudicação Por Item, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de, 300 (trezentos) colchões de espuma para as Unidades Escolares Estaduais do Piauí, para atender a demanda de 06 (seis) escolas de Educação Profissional. RECURSOS: Tesouro Estadual, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2015. HORÁRIO: às 10h00min (horário de Brasília) EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da SEED/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, Térreo, Bairro São Pedro em Teresina/PI.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2015.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro/SEED/PI

Of. 108

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/15

Processo Administrativo nº AA.310.1.000393/15-73

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a empresa PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 163.618,70 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), para o item único do Edital, conforme Relatório e Termo de Adjudicação da CPL/SECID.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2015.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 044

EXTRATO DE CONVENIO CONVENIO Nº 10/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO
OBJETO: **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.301,44 m² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO - PI**
VALOR: **R\$ 1.133.918,23**
VIGÊNCIA: **365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**
DATA DE ASSINATURA: **27/10/2015**

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 029

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2015

ESPÉCIE: Contrato nº. 013/2015, celebrado entre a Secretaria Estadual das Cidades e a empresa Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda. **PROC. ADM.:** 000427/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer equipamento de informática para a SECID. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2015 **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secretário das Cidades e Airton Lisboa Barreto Junior - Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

ESPÉCIE: Contrato nº. 014/2015, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Imobiliária Lima Aguiar Ltda. **OBJETO:** Contratação de locação do imóvel sede da Secretaria das Cidades. **VALOR:** R\$ 16.830,90 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos), mensal. **DATADA ASSINATURA:** 13/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid; Guilherme José Lima Aguiar - Imobiliária Aguiar Ltda.

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09375/2015.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA LANDRE SALES LTDA.

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA - FUNDELTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Execução dos serviços de reforma do telhado da UESPI, Campus de Uruçuí/PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais). **FONTE DE RECURSO:** 00 (Despesa decorrente deste contrato será da FUNDELTA). **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, ALCINO DA SILVA GUEDES e MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITTO. **INFORMAÇÕES:** DENG/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15112/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GIVANILDA SOARES DA COSTA.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão a critério da administração da Professora Givanilda Soares da Costa, lotada no Campus de Uruçuí, a partir de 11 de julho de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11925/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JULIANA RODRIGUES CAVALCANTE.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão a pedido da Professora Juliana Rodrigues Cavalcante, lotada no Campus de Campo Maior, a partir de 05 de agosto de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12902/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** ADDISON LEITE GOMES.

OBJETO: Resolve, com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/93, rescindir o Contrato nº 022/2014, celebrado com o Senhor ADDISON LEITE GOMES a contar do dia 01 de outubro de 2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2015. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** LEONARDO SILVEIRA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2013, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e LEONARDO SILVEIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 005/2012, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** MARLUCIA OLIVEIRA LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2013, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e MARLUCIA OLIVEIRA LIMA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** JOÃO MEDINO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2014, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e JOÃO MEDINO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** JOSÉ LUIS SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 033/2013, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e JOSÉ LUIS SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** ANDRÉ WILSON MENESES DE MACEDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 007/2012, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e ANDRÉ WILSON MENESES DE MACEDO. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.

ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** ANNA GLYDS ALVES MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 035/2011, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e ANNA GLYDS ALVES MELO. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** ANCELMO PAULO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 017/2012, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e ANCELMO PAULO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** ANTONIA FILOMENA BARBOSA ATENAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 008/2013, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e ANTONIA FILOMENA BARBOSA ATENAS. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.



ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** GISELLE TORRES SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2014, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e GISELLE TORRES SANTOS.
INFORMAÇÕES: DDI/NEAD/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** LAIANE BRITO DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2012, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e LAIANE BRITO DE SOUSA.
INFORMAÇÕES: DDI/NEAD/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 046/2012, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA.
INFORMAÇÕES: DDI/NEAD/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** MARA ROSIANY PIEROTE SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 014/2013, pelo período de 26/10/2015 a 25/10/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e MARA ROSIANY PIEROTE SANTOS.
INFORMAÇÕES: DDI/NEAD/FUESPI.

Of. 1132



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



ERRATA

No Contrato nº 05/2015 publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 200, pág. 22, de 22 de outubro de 2015:
ONDE SE LÊ: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, LEIA-SE CONTRATO DE SEGURANÇA ARMADA DIURNA;
ONDE SE LÊ: 22 DE OUTUBRO DE 2015, LEIA-SE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Teresina(PI), 27 de outubro de 2015.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 014/SSP-PI/2015

PROCESSO Nº AA.027.1.002910/15
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 11.909.227/0001-70).
FUNDAMENTAÇÃO: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - OFÍCIO Nº 1539/2015- GS O QUAL AUTORIZA O USO DA TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014-GAB/SDS, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014-CEL/SDS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014-CPL/SDS (SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO (SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA DE PE)).
OBJETO DO CONTRATO: A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DNA.
DO PREÇO: R\$ 38.837,70 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DA VIGÊNCIA – A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31.12.2015, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA OFERTADA PARA CADA ITEM
DA FONTE DE RECURSO: As despesas para realização do objeto correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: FONTE DE RECURSO: 00. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.09.2.209.
DATA DA ASSINATURA: 13.10.2015

Fabio Abreu Costa
Secretario de Segurança do Piauí

Of. 064

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 015/SSP-PI/2015

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): TECNIC ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 04.717.160/0001-07)
PROCESSO: N.º AA.027.1.002657/15-12
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V da Lei 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CENTRAL DE FLAGANTES PARA INSTALAÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE PICOS-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015.
VALOR: R\$ 461.238,69 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL – 00 e 12. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.06.122.90.2.213
DATA DE ASSINATURA: 21.10.2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 065

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS. EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PMP/PI x PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUI. OBJETO: Adesão ao SRP do município de Picos-PI, na condição de carona possibilidade jurídica, utilizar, provisoriamente, preço registrado na ata do SRP do município que tem por objeto aquisição de bens comuns **Pregão Presencial nº. 050/2015** Ata Extrato Parcial I/2015 - Extrato Parcial I- 050/2015, publicado no DOM Edição **MMDCCLXXXII** de 14/07/2015. **ITENS REQUERIDOS:** LOTE I- MEDICAMENTOS: R\$ 707.687,52; LOTE II- MATERIAL HOSPITALAR: R\$ 310.439,33; LOTE III-MATERIAL PERMANENTE: R\$ 111.762,06; LOTE IV- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: R\$ 22.196,78; LOTE V- MATERIAL ODONTOLÓGICO: R\$ 110.072,76; LOTE VI - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO: R\$ 35.107,95. **FINALIDADE:** otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. **ASSINATURA:** 15/10/2015.

Picos, 15 de outubro de 2015.

Wícara Lima e Silva
RESPONSÁVEL GERENCIAMENTO SRP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012. OBJETO: contratação de empresa para execução das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários de Picos-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS. **CONTRATADO:** MÚLTIPLA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: N.º 23.624.117/0001-41). **FONTE DE RECURSOS:** REPASSES DA UNIAO/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, E CONTRAPARTIDA DO FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PROPRIAS. **REPLANILHAMENTO:** o valor total é de R\$ 10.718.768,08, ou seja, não há qualquer alteração dos valores. **VIGENCIA:** 07/10/2016. **ASSINATURA DO T. ADITIVO:** 27/10/2015.

Picos, 27 de outubro de 2015.

Wícara Lima e Silva
Presidente da CPL

P. P. 19655

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2015 - 2ª CHAMADA

Processo Administrativo nº. 053/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), instituída pela portaria 017/2015 do dia 16 de Março de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 18 de Novembro de 2015, às 10:00 (dez horas), na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PLO tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os recursos serão provenientes DO CONVÊNIO SICONV Nº. 023252/2015 REALIZADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA CODEVASF E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI DA PREFEITURA. Valor Previsto será de R\$: 278.230,74 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves PI. Telefone pra contato nº (89) 3567 1394.

Ribeiro Gonçalves, PI, 26 de Outubro de 2015.

GUTENBERG DE ARAÚJO LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2015

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia 27 de novembro de 2015, às 10:00h, realizará a abertura da documentação/proposta

relativas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2015, tipo menor preço, regime de empreitada por preço unitário, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia com capacitação técnica para a execução de serviços de construção de 01 (uma) Creche (Proinfância Tipo 1), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, na zona urbana de Bom Jesus, Piauí, custeada com recursos financeiros oriundos do FNDE, orçados em R\$ 1.881.612,35. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus(PI), 27 de outubro de 2015.

ALANNA DE SOUSA ROSAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nossa Senhora de Nazaré PI, através do seu Presidente da CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, do tipo menor preço, em 16/11/2015 às 09:00 h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de recuperação de estrada vicinal no Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI. Recurso: Orçamento Geral do Município e convênio com o IDEPI. Edital: Sede da Prefeitura.

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 26 de outubro de 2015.

Alcione de Sousa Batista
Presidente da CPL

P. P. 19656



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA (Técnica e Preço) Nº 001/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, torna público para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que o processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO no dia 27/10/2015**, sendo declarada vencedora a empresa **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.640.947/0001-20, com proposta de preço no valor de R\$ 2.006.365,07 (Dois milhões seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**, tudo conforme relatório final da CEL constante do Processo Administrativo Nº **0477/2015**.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2015.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 589

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/019/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1079/13

OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em Mistura Betuminosa Usinada a Quente MBUQ, da Rodovia PI 397 (Transcerrados), trecho Entroncamento PI 247 (Sebastião Leal) / Entroncamento PI 395 (Transcerrados), com extensão de 117,060Km, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TRANSCERRADOS (CONSTRUTORA HIDROS LTDA E CONSTRUTORA JUREMALTA)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 15/10/2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Consórcio Transcerrados).

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/15 – PROCESSO Nº 1619/15

OBJETO: Serviço de Consumo de Energia Elétrica referente à Setembro/2015
VALOR: R\$ 85.108,66 (Oitenta e cinco mil cento e oito reais e sessenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/15 – PROCESSO Nº 1574/15

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente à Agosto/2015 - (86)3228-1300
EMPRESA: TELEMAR NORTELESTES/A

VALOR: R\$ 313,41 (Trezentos e treze reais e quarenta e um centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/15 – PROCESSO Nº 1595/15

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente à Agosto/2015 – (86)3228-1566/3228-1717

EMPRESA: TELEMAR NORTELESTES/A

VALOR: R\$ 399,25 (Trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/15 – PROCESSO Nº 1629/15

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente à Setembro/2015 – (86)3228-1566/3228-1717

EMPRESA: TELEMAR NORTELESTES/A

VALOR: R\$ 4.528,36 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

CLODOVEUDES SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 610



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – ADAPI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do prédio e cobertura do pátio da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí em Teresina-PI.

Abertura: 09:00 horas do dia 13/11/2015.

Fonte de Recursos: Recurso próprio: 12 e Tesouro Estadual: 00

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – ADAPI

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica e apoio na área administrativa.

Abertura: 09:00 horas do dia 30/11/2015.

Fonte de Recursos: Recurso próprio: 12 e Tesouro Estadual: 00

Local da retirada do Edital e informações: Rua 19 de novembro nº 1980/N, Morro da Esperança, Fone/Fax: 3221-7142 ramal 41; e-mail: cpl@adapi.pi.gov.br, trazer CD.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2015.

Alexsandra Soares Carvalho
Presidente CPL – ADAPI

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral

Of. 687



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 030/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME. CNPJ: 10.466.826/0001-02. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro para a contratação artista, para animar o Projeto Seis E Meia, que ocorrerá na cidade de Floriano/PI, no dia 29 de outubro de 2015. VALOR: R\$ 75.300,00 (Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 035/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI; OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Fernando Monteiro para a realização do “CHICO FOLIA”, que está em sua 13ª edição, a realizar-se em 27 de Dezembro de 2015, no município de Francisco Santos – PI. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), que deverá ser paga em parcela única, por conta da Unidade Orçamentária: 51101; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2337; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 010000661001. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 (cento e vinte) dias contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura.

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
NÚCLEO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 50/2015

Contratante: Estado do Piauí

Contratada: Caixa Econômica Federal CEF

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Objeto: Serviços de recebimento, transferências para a conta única do Tesouro do Estado, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, bem com a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.

Fundamentação: Justificativa de Dispensa de Licitação nº 39/2015 e Processo Administrativo nº 0066.000.04535/2015-6

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2015

Data da Assinatura: 28/10/2015

Of. 47



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2015; 02/2015 E 03/2015

PROCESSOS Nº: 14.203/0378/15; 0389/15; 0457/15; 0620/15; 0749/15
ADMINISTRAÇÃO: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

CONTRATADO: ANA TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.170.957/0001-65

OBJETO: O presente tem por objeto a decisão lavrada pelo Sr. Presidente nos autos dos processos administrativos nº: 14.203/0378/15; 0389/15; 0457/15; 0620/15; 0749/15 reconhecendo o dever de indenizar o Contratado decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

VALOR: : R\$ 6.170,25 (Seis mil, cento e setenta reais e vinte e cinco centavos); R\$ 11.325,56 (Onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos); R\$ 2.215,14 (Dois mil duzentos e quinze reais e quatorze centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade 2024; Elemento de Despesa: 339033; Fonte de Recurso: 100/210 DATA DE ASSINATURA: 16/10/15.

SIGNATÁRIOS VICENTE DE SOUSA SOBRINHO Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, CPF. 138.589.80382; FRANCISCOLIMALOPES Diretor ANA TURISMO CPF. 341.179.113-68.

Of. 812



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

PROCESSO Nº 1984/2015

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 081/2014 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015, do tipo menor preço por item, para "AQUISIÇÃO DE REAGENTES E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO", conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia 12/11/2015, às 10:00h (dez) horas na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/ Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e site: www.hgv.pi.gov.br

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 26 de outubro de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

Of. 829

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015

FIRMA: Bauminas Química N/NE Ltda.

C.N.P.J.: 23.647.365/0008-84.

OBJETO:

Item/Produto	Valor Tonelada	Marca
01/ácido fluorsilicico	R\$ 1.250,00	Bauminas

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente (interino)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 22-A/2015 AO CONTRATO 34/2010

FIRMA: T.T.L. Teresina Telecomunicações Ltda.

C.N.P.J.: 63.527.691/0001-04.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Reajuste de 3,14% (três vírgula catorze por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01-C/2015 AO CONTRATO 125/2012

FIRMA: B.M. Engenharia Ltda.

C.N.P.J.: 00.739.568/0001-29.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 150 (cento e cinquenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 40/2014

FIRMA: Fortes Construções Ltda.

C.N.P.J.: 02.733.213/0001-58.

OBJETO: rescisão contratual, conforme art. 79, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 20/2015

FIRMA: Iselétrica Ltda.

C.N.P.J.: 07.210.362/0001-56.

OBJETO: manutenção de conjuntos moto-bombas KSB, do sistema de esgotamento sanitário, Parnaíba PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.121,40 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais, quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 29/2015 AO CONTRATO 59/2014

FIRMA: Campos Projetos e Construções Ltda.
C.N.P.J.: 15.335.066/0001-00.
OBJETO: acréscimo de 8,30 % (oito vírgula trinta por cento) do objeto contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 21/2015 AO CONTRATO 85/2012

FIRMA: Transdelta Locadora Ltda.
C.N.P.J.: 08.686.052/0001-75.
OBJETO: Redução de 20,046% (vinte vírgula zero quatro seis por cento) do objeto contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 33/2015 AO CONTRATO 56/2009

FIRMA: Mazuad Autolocadora e Logística Ltda.
C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18.
OBJETO: Redução de 11,8% (onze vírgula oito por cento) do objeto contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 24/2015

FIRMA: MEDEIROS E RIBEIRO LTDA.
C.N.P.J.: 14.291.036/0001-86.
OBJETO: REFORMADO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA AGESPISA, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, TERESINA - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.015,00 (CATORZE MILE E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2015

FIRMA: Bauminas Química N/NE Ltda.
C.N.P.J.: 23.647.365/0007-01.
OBJETO:

Item/Produto	Valor Tonelada	Firma
01/sulfato de alumínio ferroso líquido	R\$ 1.540,00	Bauminas
02/sulfato de alumínio ferroso líquido	R\$ 1.380,00	Bauminas

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 1268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.008429/15-47
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.
CONTRATADO: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA REDES E SEGURANÇA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012 - DLCA/SEAD/PI
VALOR: R\$ 157.000,00
DATA DA ASSINATURA: 30/09/15

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE) e RODRIGO JONAS FRAGOLA (CONTRATADA).

Of. 1953

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001375/15-43
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CO-CONTRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS - SEMAR, SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO PIAUÍ - SSP/PI, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.
CONTRATADA: MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2015, DEVENDO INCLUIR COMO CO - CONTRATANTE A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE.
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS (CO - CONTRATANTE), LUIS COELHO DA LUZ FILHO - SECRETÁRIO DA SEMINPER (CO-CONTRATANTE), ANTONIEL DE SOUSA SILVA - DIRETOR DA ADAPI (CO-CONTRATANTE), FABIO ABREU COSTA - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO PIAUÍ (CO-CONTRATANTE), FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES (CO-CONTRATANTE), FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO (CO-CONTRATANTE), FRANCISCO DE ASSIS E OLIVEIRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ (CO-CONTRATANTE) GESSIVALDO ISAÍAS DE CARVALHO SILVA - SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE (CO - CONTRATANTE), HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES - MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (CONTRATADA).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.008913/15
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.
CO-CONTRANTES: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - CEDROGAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTE - SETRANS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, FUNDAÇÃO ANTARES - RÁDIO E TV EDUCATIVA E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI.
CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2015, DEVENDO INCLUIR COMO CO - CONTRATANTE A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), JOSÉ RICARDO PONTES BORGES - PRESIDENTE DA EMGERPI, SAMIO FALCÃO MENDES - COORDENADOR DA CEDROGAS, ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORREA - SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTE, MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA - PRESIDENTE DA JUCEPI, HUMBERTO COELHO SILVA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTARES, ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES - PRESIDENTE DA CEPRO, DANIELE AMORIM AITA - DIRETORA IASPI, GESSIVALDO ISAÍAS DE CARVALHO SILVA - SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE (CO-CONTRATANTES) E MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO - EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA (CONTRATADA).

Of. 1954



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Ato Administrativo (Portaria LACEN Nº 15/2015) que Designa Servidores para Comporem a Comissão deste LACEN/PI para acompanhar e dar suporte às atividades inerentes ao Pregão Eletrônico nº 54/2014, que será realizado pela Diretoria de Licitação e Contratos do Estado do Piauí, publicado no DOE Nº 183. Pág. 18, de 28 de Setembro de 2015, onde se lê o “nº 54/2014”, leia-se “nº 012/2015”.

Of. 561



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/002571

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: ASSAD KALUME NETO CPF: 587.146.867-68
Objeto: Locação sala comercial, nº 06, situada na galeria Leônidas Kalume, Rua Fernando Marques, nº 533, Centro – Floriano-PI – onde funciona a Delegacia do CRC PI.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X.
Vigência: início 01/10/2015 a 01/10/2016
Valor: R\$ 560,00 mensal
Data: 01/10/2015.

Elias Dib Caddah Neto
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/003287

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: UNIMED TERESINA-PI CNPJ Nº 07.241.136/0001-32
Objeto: Contratação de PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, DE PLANOS OU SEGUROS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA OS EMPREGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC-PI E SEUS DEPENDENTES.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso V.
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser renovado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses.
Valor: Conforme tabelas anexas ao referido processo.
Data: 02/10/2015.

Elias Dib Caddah Neto
Presidente

P. P. 19652

OUTROS

Manoel Passos Ribeiro CPF nº 955.485.483-87 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA de INSTALAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA, para Perfuração de 01(um) poço tubular com profundidade de 250 metros na Localidade Acerto, com coordenada geográfica 07° 38' 31,560" de latitude sul e 42° 13' 16,080" de longitude oeste, reservando um volume de água outorgável de 7.200m³/ano, na zona rural do município de Simplicio Mendes.

P. P. 19650

COMUNICADO

MADEIRA DE LEI FLORESTAL E INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 13.002.317/0001-09, localizada no município de Eliseu Martins/PI, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Instalação nº P000652/15 009944/13, validade 15/10/2017 e a Licença Prévia nº P000651/15 009943/13, validade 15/10/2016 para perfuração de poços tubulares.

P. P. 19653

CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA 02.428.026/0001-60 Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação de Licença de Operação nº 298/2012, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos no estado do Piauí.

P. P. 19651

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICI-PAL DE BARRO DURO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica de Barro Duro combinada com o Regimento Interno desta Câmara Vereadores, nos Artigos 4º, incisos V, XI e artigo 12, CONVOCA os senhores Vereadores para participarem da eleição da Nova Mesa Diretora da referida Câmara para o ano de 2016, a ser realizada no dia 30 de Outubro de 2015, às 17 (dezesete) horas, na sede da Câmara Municipal.
RESOLUÇÃO Nº 01/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

AMESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, nos artigos 4º, inciso V, XI e Artigo 11, institui a seguinte resolução:

Art. 1º - A eleição da nova Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Vereadores para o ano Eletivo de 2016, será no dia 30 de Outubro de 2015, às 17:00 h (Dezesete Horas), no sede da Câmara Municipal.

Art. 2º - As chapas poderão ser protocoladas na secretaria da Câmara, do dia 28 de outubro de 2015 até 1 (uma) hora antes da eleição.

Art. 3º - A posse dos novos membros da Mesa Diretora para o ano de 2016 ocorrerá no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2016, às 09 (nove) horas, na sede da CAMARA MUNICIPAL.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SALA DAS REUNIÕES DA CAMARA DE VEREADORES DE BARRO DURO-PI, 23 DE OUTUBRO DE 2015. André Migliano Pessoa - Presidente.

P. P. 19654



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**